



4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022, ORIGINAL.

4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022, original, que entre si celebram o Município de São Bento do Sapucaí e a Obra Social São Benedito.

Por este instrumento, de um lado o **Município de São Bento do Sapucaí - SP**, com sede na Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Jardim Santa Terezinha, inscrito no CNPJ sob o nº 45.195.823/0001-58, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Gilberto Donizeti de Souza**, portador do CPF nº 098.***.***-**, e por intermédio da **Secretaria de Cidadania** representada pela Secretária Municipal **Jéssica Aparecida da Costa**, portadora do CPF nº 416.***.***-**, e do outro lado a **Obra Social São Benedito**, com sede na Rua Joaquim Antônio da Silva, nº 17, - Centro – São Bento do Sapucaí/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.734.266/0001-07, representado pela Presidente **Maria de Fátima Gomes da Mota**, portadora do CPF nº 290.***.***-**, ajustam e acordam entre si o presente, **4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022**, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3.076 de 31 de maio de 2017, e demais normas que regulamentam a espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentação do novo Plano de Trabalho o qual é parte integrante do presente, Termo Aditivo, em vista da readequação de valores a serem repassados e objetivando dar continuidade ao desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas a serviços de Desenvolvimento Social em proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, através de atividades sociais e culturais, com o Projeto Oficina Arte de Tocar, **fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento 001/2022, original**, e ratificadas as demais cláusulas e suas alterações conforme 1º; 2º; e 3º Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em função da readequação de valores e apresentação do novo Plano de Trabalho a Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 001/2022, original, passa a ter a seguinte redação:

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Fomento, no montante de **R\$ 48.702,96** (Quarenta e oito mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), serão **divididos em 12 (doze), parcelas** mensais iguais de **R\$ 4.058,58** (Quatro mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), a serem repassados conforme Plano de Trabalho, para o período de **01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026**, sendo que a reserva orçamentária será realizada no mês de janeiro de cada exercício financeiro.

Parágrafo Primeiro. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária SECRETARIA DE CIDADANIA nº 148 3.3.50.39.00 01.510/000 – Fonte de recurso 01 do orçamento para o exercício de 2026 e de dotação própria a ser consignada no orçamento do exercício seguinte.



Parágrafo Segundo. O reajuste dos valores dos repasses financeiros serão aplicados anualmente dentro da previsão contida no Plano Plurianual, e de acordo com a disponibilidade financeira do município, condicionado, ainda, à apresentação do Plano de Trabalho que justifique a necessidade do aumento da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

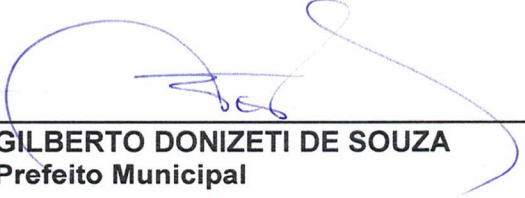
Fica **prorrogado até 31/12/2026**, o prazo de vigência da parceria constante da Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento 001/2022, Original.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento 001/2022, Original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

São Bento do Sapucaí, 30 de dezembro de 2025.

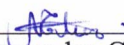

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal


MARIA DE FÁTIMA GOMES DA MOTA
Presidente
Obra Social São Benedito


JÉSSICA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Cidadania

TESTEMUNHAS:


Adriana de Fátima Silva
CPF nº 380.8**.***-**


Alexandra Gonçalves Vitor
CPF nº 380.2**.***-**